ATO DO PRESIDENTE Nº 28/16

Determina convocação de Suplentes da coligação PMDB/PPS/PV

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal recebeu da Juíza de Direito de Miracatu cópia de acórdão proferido no processo de nº 1000451-54.2016.8.26.0355, bem como certidão de trânsito em julgado, comunicando à Casa Legislativa que o Vereador João Donizeth Lopes foi condenado a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos, e o trânsito em julgado significa que se esgotaram as possibilidades de recurso, e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, nesse caso não há a possibilidade de revisão por parte do Poder Legislativo local,

DETERMINA, após a declaração de extinção do mandato do Vereador João Donizeth Lopes, nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, que seja efetuada a convocação do respectivo Suplente com prazo de cinco dias para a posse conforme artigo 42 da Lei Orgânica do Município, e sucessivamente o 2º e seguintes suplentes caso não haja interesse na posse.

Miracatu, 14 de Julho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente